



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 434/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. Carlos Edmundo Blauth

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de novembro do ano
de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
SÉRGIO DE ÁVILA contra
JACOB NONEMACHER

Chefe da Secretaria
DR; OZY RODRIGUES

OBJETO: Salário,
Diferença de Salário,
13º,
ferias.
aviso prévio.

ASG

Arquivado
14/11/67
Ozy Rodrigues



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

2.
A

Têrmo de Reclamação

Aos 16 dias do mês de novembro de 1967

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de

MONTENEGRO, SÉRGIO DE ÁVIA

AJUDANTE DE MOTORISTA, SOLTEIRO, BRASILEIRA
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

residente na Rua Antônio Marques, nº 502, n/C. portador da C. P. - N.º
(Enderêço)

, Série, e apresentou a seguinte reclamação contra

JACOB NONEMAR TRANSPORTES
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na Rua Santo Antônio, 547 - N/C., o qual declarou:
(Rua e N.º)

- a) que iniciou suas atividades para o empregador em 2/1/67;
- b) que em 14.11.67 foi despedido sem JUSTA CAUSA;
- c) que recebia R\$10,00 por sêmana, recebendo semanalmente;
- d) que não recebeu aviso prévio, 13º salário proporcional e férias proporcionais.

DIANTE DO EXPOSTO, RECLAMA:

1) DIFERENÇA DE SALÁRIO (10 meses)	R\$ 418,04
2) 12 dias de salário	R\$ 38,16
3) AVISO PRÉVIO	R\$ 25,44
4) 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 10/12	R\$ 79,60
5) FÉRIAS PROPORCIONAIS 10/12	R\$ 53,00
TOTAL DA PRESENTE RECLAMATÓRIA	R\$ 614,24

Fica o reclamante desde já notificado para comparecer no dia 24 de novembro de 1967, às 13,30 horas, para audiência de conciliação e julgamento. Nessa audiência deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas, no máximo de três (3). O não comparecimento do reclamante a audiência, importará no arquivamento da presente reclamação. O não comparecimento da reclamada, importará em revelia e confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro, 16 de novembro de 1967

RECLAMANTE

Sérgio de Ávia

Dr. OZY RODRIGUES
Chefe de Secretaria

OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente
audiência foi designada pa-
24 / 11 / 67, às 13,30 hs.

nome de



DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

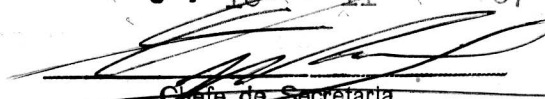
CIENTE . . :

Georgio S. Anila

C. J. J. de Montenegro

CERTIFICO que, nesta data, foi
feita e expedida a devida notificação
ao reclamado, através do sr. Oficial de
Dou fé. Justiça desta JCCJ de Montenegro

Montenegro, 16 de 11 de 19 67



Chefe da Secretaria

Dr. OZY RODRIGUES

Recebi, em 16-11-67.

ARMANDO DE L. DUTRA
Oficial



3.
[assinatura]

Proc. 434/67

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

NOTIFICAÇÃO

SR. JACOB NONEMAR - Rua Santo Antônio, 547 - N/C

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante SÉRGIO DE ÁVILA

Reclamado V: Sa.

Pela presente, fica V.S.^a, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro na rua Ramiro Barcelos, 1º andar n.º 1700 no dia vinte e quatro (24) do mês de novembro às treze e trinta (13:30) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V.S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo: Cópia da reclamatória.

..... Montenegro 16 de novembro de 1967.....

[assinatura]
Dr. OZY RODRIGUES
Chefe de Secretaria

/ASG

Jacob Nonemacher
Jacob Nonemacher

166/67

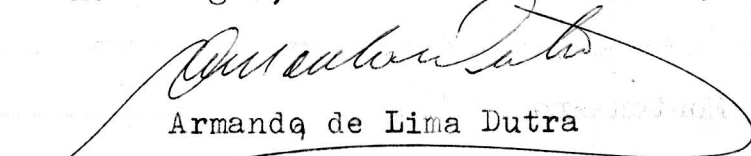
SECRETARIA DE JUSTIÇA
MONTENEGRO

CERTIFICADO

C E R T I D ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a Notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15,15 horas, à Rua Santo Antônio nº 547, sendo aí, notifiquei o SR. JACOB NONEMACHER, tendo o mesmo assinado a Contra-Fé, bem como, recebeu o Termo de Reclamação.

Montenegro, 16 de novembro de 1.967.


Armanda de Lima Dutra
Oficial de Justiça







Scolar...

PROCESSO N.º 434/67

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 13:30 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: SÉRGIO DE ÁVILA, reclamante e JACOB NONEMACHER, reclamado para apreciação do processo / em que o primeiro reclama do segundo: SALÁRIO, DIFERENÇA DE SALÁRIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS e AVISO PRÉVIO. / Presentes as partes. Com a palavra o reclamado pelo mesmo foi dito que, embora o veículo onde trabalhava o reclamante fôsse de sua propriedade, estava êle arrendado para Paulo Azevedo que era realmente o empregador do reclamante. Ante esta / manifestação, resolveu a Junta suspender a presente audiência e designar nova para o próximo dia 30, às 13,30 horas, a fim de que venha Paulo Azevedo responder, também, aos termos da / presente reclamatória. As partes presentes ficaram cientes de vendo Paulo Azevedo ser notificado pessoalmente pelo sr. Oficial de Justiça, em seu enderêço à margem da Estrada Estadual próximo a entrada principal de Montenegro. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Assinatura]
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

[Assinatura]
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Assinatura]
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Assinatura]
ZAEL FERREIRA BORBA
Chefe de Secretaria Substituto
em Exercício

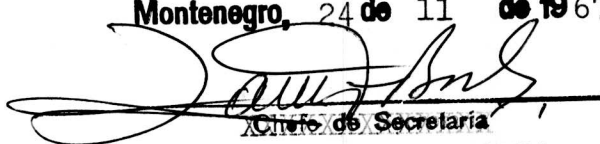
Joselo Azevedo Nonemacher
Sergio O Avila

fls 5.
78

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
feita e expedida a devida Notificação,
através do Sr. Oficial de Justiça.
Dou fé.

Montenegro, 24 de 11 de 1967



~~Chefe de Secretaria~~

ZAEL FERREIRA BORBA

Chefe de Secretaria Substº

Recb. em 24/11/67.



ARMANDO DE L. DUTRA
Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

Proc. 434/67

NOTIFICAÇÃO

SR. **PAULO AZEVEDO - Estrada Estadual, próximo a entrada princ. Montenegro**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **SÉRGIO DE ÁVILA**

Reclamado **V. Sa.**

Pela presente, fica V.S.^a, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro** na rua **Ramiro Barcelos, 1700-1º andar - N/C** no dia **trinta** (**30**) do mês de **novembre** às **treze e trinta** (**13:30**), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ao qual V. Sa. foi chamado à autoria.**

Deverá V.S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

ANEXO: Cópia da reclamatória.

..... **Montenegro** **24** de **novembre** de 19**67**.....

ZAEL FERREIRA BORBA

Chefe de Secretaria Subst?

24-11-67 - às 19,30h.

Paulo de Azevedo

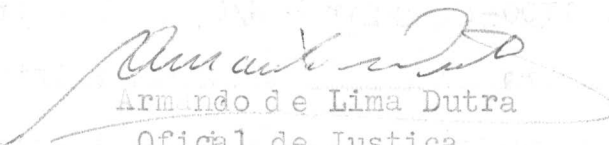
177/67

CERTIFICADO

C E R T I D A O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a Notificação, retro, efetuei uma diligência no dia de hoje, no horário das 16,30 às 17,30 horas, nesta Cidade, a fim de notificar o SR. PAULO DE AZEVEDO, que trabalha com caminhão de lixo, encontrando-o e, dando ciência de todo o conteúdo da presente notificação, tendo o mesmo assinado a Contra-Fé, bem como, recebeu o Termo de Reclamação.

Montenegro, 24 de novembro de 1.967.


Armando de Lima Dutra
Ofical de Justiça



70f

PROCESSO N.º 434/67

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 13:30 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: SÉRGIO DE ÁVILA, reclamante, e JACOB NONEMACHER, reclamado, para apreciação do processo / em que o primeiro reclama do segundo: SALÁRIO, DIFERENÇA DE SALÁRIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS e AVISO PRÉVIO. Pre sentes as partes e o chamado à autoria. Dispensada a leitura / da inicial e com a palavra o chamado à autoria, pelo seu pro curador foi dito que improcedia a reclamatória uma vez que o reclamante não foi despedido e sim abandonou o emprêgo. Quan to as diferenças salariais, o pedido também improcede uma / vez que lhe foram pagos sempre os salários combinados. As fé- rias e o 13º salário, proporcionais, também improcedem tendo em vista o tempo de serviço do reclamante. que arrendou o ca- minhão de Jacob Nonemacher e colocou a seu serviço o recla- mante. Devolvida a palavra ao reclamado Nonemacher, o mesmo / procurador disse que, ante o reconhecimento do chamado à auto- ria, nada tinha a contestar. Proposta a conciliação foi aceita nos seguintes termos: os reclamados, sob a responsabilidade de Jacob Nonemacher, pagarão ao reclamante até às 14 horas / do próximo dia 15 de dezembro, a importância de R\$130,00 e o reclamante dá a eles plena e geral quitação para nada mais / exigir, seja a que título fôr. O reclamado Jacob Nonemacher / pagará ainda as custas de R\$12,30. A Junta homologou. E, para / constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assi- nada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

Rudá Hauschild Fonseca
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

Paulo Moraes Guedes
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

Paulo de Aguiar

José Ferreira Bobba
JOSÉ FERREIRA BOBBA
Chefe de Secretaria Substituto

Jacob Alfredo Nonemacher

Sérgio de Ávila



fls 8
[Signature]

ÓRGÃO EMITENTE: Junta de Conciliação e Julgamento de

MONTENEGRO

Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região

PROCESSO N.º 434/67

RECLAMANTE OU RECORRENTE: **SÉRGIO DE ÁVILA**

RECLAMADO OU RECORRIDO : **JACOB NONEMACHER**

SÉRGIO DE ÁVILA

JACOB NONEMACHER

JACOB NONEMACHER

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal) re-
colher a importância de Cr\$ **12,40** (..... **DOZE C UZEIROS NOVOS E**

referente a **custas** :
(custas judiciais ou emolumentos)

QUARENTA CENTAVOS-

- 1. da sentença Cr\$.....
- 2. da execução Cr\$.....
- 3. do agravo Cr\$.....
- 4. do contador Cr\$.....
- 5. do traslado Cr\$.....
- 6. do inquérito Cr\$.....
- 7. do recurso Cr\$.....
- 8. da certidão Cr\$.....
- 9. do depósito prévio Cr\$.....
- 10. Impresso NCr\$ **0,10**
- 11. **acórdão** NCr\$ **12,30**
- 12. Cr\$.....
- 13. Cr\$.....
- 14. Cr\$.....
- 15. Cr\$.....

NCr\$ **12,40**

(..... **DOZE CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS.**)
(por extenso)

..... **MONTENEGRO** **14** de **dezembro** de 19..... **67**

[Signature]
ZAEL FERREIRA BORBA
AUXILIAR JUDICIÁRIO PJ-7

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

RECEBIDO

14 DEZ 67

[Signature]
FUNDIOMÁRIO



[Assinatura manuscrita]

Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos14..... dias do mês dedezembro..... do ano de mil novecentos e sessenta esete....., nesta cidade deMONTENEGRO....., às 14,30 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante SÉRGIO DE ÁVILA (Representação quando houver) e o Reclamado JACOB NONEMACHER (Representação quando houver) e por êste último me foi dito que em cumprimento a acôrdo celebrado decisão proferida na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 130,00 (.....CENTO E TRINTA CRUZEIROS NOVOS.....) relativa a acôrdo celebrado no processo nº 434/67.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por êste têrmo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado êste têrmo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

[Assinatura manuscrita]
.....
Chefe de Secretaria Substituto
ZAEL FERREIRA BORBA

[Assinatura manuscrita]
.....
Reclamante
SÉRGIO DE ÁVILA

[Assinatura manuscrita]
.....
Reclamado
JACOB NONEMACHER

Declar.

CONCLUSÃO

...ta, faço êstes autos conciu-
...xmo. Sr. Juiz do Trabalho.
...negro, 14 / 12 / 67

Zael Ferreira Borba

ZAEL FERREIRA BORBA
Chefe de Secretaria Substituto

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Zael

DR. CARLOS EDMUNDO BIAUTH
Juiz do Trabalho Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

Zael Ferreira Borba

ZAEL FERREIRA BORBA
Chefe de Secretaria Substituto

VU